



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 05/2018

“DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO DA PERDA DE MANDATO DE VEREADOR E A VACÂNCIA DO CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Considerando o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulínia, nos artigos 16, IX e 287, VI.

Considerando as Recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Paulínia, objeto do Protocolado nº 3357/18, de 03 de setembro de 2018, desta Casa de Leis;

Considerando o Processo nº 0014183-59.2018.8.26.0320 – início de Execução da Pena;

Considerando a Certidão nº 2281384, do Superior Tribunal de Justiça;

A Mesa da Câmara Municipal de Paulínia vem requerer a **DECLARAÇÃO** da perda de mandato e a vacância do cargo de Vereador do Senhor Roberto Aparecido Meschiati – Kiko Meschiati.

Processe-se nos termos do artigo 287, § 2º e seguintes do Regimento Interno.

Publique-se.

Prédio Ulysses Guimarães, 17 de setembro de 2018


VEREADOR EDNILSON CAZELLATO
PRESIDENTE


VER. FÁBIO VALADÃO
1º SECRETÁRIO


VER. FLÁVIO XAVIER
2º SECRETÁRIO

Publicado em a Secretaria. Data supra.


LEONARDO ESPÁRTACO CÉZAR BALLONE
DIRETOR GERAL ADJUNTO